



Indicação Nº 10111/2026

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa dos Animais, em articulação com as Secretarias Municipais responsáveis por Habitação, Desenvolvimento Social e Defesa Civil, a realização de estudos para criação de protocolo de identificação, proteção e destinação responsável dos animais encontrados em imóveis submetidos a desocupações, reintegrações de posse, interdições ou demolições.

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, que determine à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa dos Animais, em articulação com as Secretarias Municipais responsáveis por Habitação, Desenvolvimento Social e Defesa Civil, a realização de estudos para criação de protocolo de identificação, proteção e destinação responsável dos animais encontrados em imóveis submetidos a desocupações, reintegrações de posse, interdições ou demolições.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

A presente indicação tem como objetivo evitar o abandono ou a exposição de animais domésticos a situações de risco durante operações que resultem na retirada de famílias de imóveis ou áreas ocupadas.

Em determinadas situações, a necessidade de desocupação ocorre de forma emergencial ou em cumprimento a decisões judiciais, podendo existir no local cães, gatos e outros animais que dependam diretamente das famílias atingidas.



Sugiro que, respeitadas as atribuições legais de cada órgão e sem interferência no cumprimento das decisões judiciais ou administrativas, seja estabelecido procedimento prévio para identificação da presença de animais sempre que houver possibilidade de planejamento da operação.

O protocolo poderá prever orientação aos responsáveis, identificação dos animais, apoio ao transporte quando necessário, encaminhamento temporário em situações excepcionais e articulação com familiares, protetores, entidades ou demais estruturas disponíveis, priorizando sempre a permanência do animal com seu responsável quando houver condições adequadas.

Nos casos de abandono constatado ou impossibilidade de permanência junto à família, deverão ser adotadas as medidas de proteção cabíveis conforme a legislação vigente e a capacidade da rede municipal.

Diante do exposto, indico a realização dos estudos necessários para implantação de protocolo intersetorial que assegure proteção aos animais durante essas ocorrências.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 24 de agosto de 2026.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA

Indicação Nº 101.11/2026 - Documento assinado digitalmente em 25/08/2026 - 25/08/2026 14:14 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 1223-M6TE-0AUD-C2GR



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=1223M6TE0AUDC2GR>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 1223-M6TE-0AUD-C2GR

